Folha nº 91/2022

Ata da vigésima segunda Reunião Ordinária da Câmara de Vereadores de Canoinhas, referente à segunda sessão legislativa da décima nona legislatura da Câmara Municipal de Canoinhas. No dia nove de maio de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, na sede da Câmara, compareceram os seguintes vereadores: Wilmar Sudoski, Marcos Homer, Juliana Maciel, Tati Carvalho, Mauricio Zimmermann, Zenilda Lemos, Professor Osmar, Gilmar Martins, Fabiano Freitas e Slimara Gontarek. Sendo registrado o comparecimento de toda edilidade. Solicitado ao vereador Mauricio Zimmermann para ocupar a segunda secretaria interinamente. Colocado em votação a ata da reunião anterior, esta foi aprovada por unanimidade. Solicitado ao primeiro-secretário para realizar a leitura do EXPEDIENTE. Ofícios n.º 93 e 94/2022, do Gabinete do Prefeito, encaminhando projetos de leis. Projeto de lei n.º 41/2022 que "Autoriza o uso de bem público e dá outras providências". Projeto de lei nº 42/2022 que "Dispõe sobre a verificação da aprendizagem e recuperação de estudos no âmbito do Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências". Ofício n.º 02/2022, do Departamento de Leis de Decretos, comunicando o sancionamento dos Projetos de Leis n.º 113/2021 e n.º 08, 10, 12, 16, 01, 02, 03, 04, 11, 15, 18, 05, 17, 21, 20, 24, 27, 28, 31 e 40/2022. Ofício n.º 03/2022, do Departamento de Leis e Decretos, comunicando o sancionamento dos Projetos de Leis n.º 34, 29, 32, 35, 36, 19, 25 e 33/2022. Relatório do 1º Trimestre de 2022 da Ouvidoria Municipal de Canoinhas. Requerimento da Comissão Parlamento de Inquérito, solicitando a prorrogação dos trabalhos da comissão. Ofício n.º 34/2022, do Conselho Municipal de Educação, solicitando informações sobre as recomendações do Tribunal de Contas e Ministério Público de Santa Catarina. Ofício n.º 37/2022, do Conselho Municipal de Educação, solicitando a apreciação e deliberação do Projeto de Lei n.º 42/2022. Ofício n.º 15/2022, do Instituto Canoinhense de Previdência – ICPREV, encaminhando resposta ao Ofício n.º 159/2021 da Comissão de Justiça e Redação. Ordem do dia 2º votação: Projeto de Lei n.º 37/2022 que "Declara de utilidade pública a Associação de Proteção Animal de Canoinhas - Grupo Resgates". Tribuna Livre: Tenente Coronel Silvano Sasinski representando o 3º Batalhão de Polícia Militar. INDICAÇÕES. **Nº 109/2022** de autoria do edil Fabiano Freitas, que solicita ao senhor Willian Godoy, Prefeito em exercício, e ao senhor Roberto da Silva Caetano, Diretor do DETRACAN, para que sejam realizadas melhorias na sinalização, com a pintura de "PARE" e colocação de tachões, no entroncamento da rua João Muller com a rua Cidade de Jaú. **Nº 110/2022** de autoria das vereadoras Tati Carvalho, Juliana Maciel, Zenilda Lemos e do edil Marcos Homer, que solicitam ao senhor Willian Godoy, Prefeito em exercício, e ao Senhor Edmilson Verka, Secretário Municipal de Obras, para que seja realizada a manutenção das ruas no bairro Boa Vista, nas proximidades da Empresa Sul Brasil. **Nº 111/2022** de autoria da vereadora Silmara Gontarek, Que solicita ao senhor Willian Godoy, Prefeito em exercício, e ao Senhor Edmilson Verka, Secretário Municipal de Obras, para que seja construído um bueiro na estrada de Santa Emídia, em frente a casa do senhor Leandro Padilha e a colocação de material na entrada da casa do senhor Eloir Silveira. Logo em seguida, passou-se ao PEQUENO EXPEDIENTE. Utilizando a palavra o vereador Fabiano Freitas

para comentar sobre sua indicação. Passou-se ao GRANDE EXPEDIENTE, não tendo nenhum vereador inscrito, convidou-se o Tenente Coronel Silvano Sasinski representando o 3º Batalhão de Polícia Militar para utilizar a tribuna, o qual comentou sobre o "Programa Rede Rural de Segurança". Comentaram sobre a fala do Coronel, os vereadores Mauricio Zimmermann e Zenilda Lemos. Logo após, passou-se à ORDEM DO DIA. Colocado em segunda discussão e votação o Projeto de Lei n.º 37/2022 que "Declara de utilidade pública a Associação de Proteção Animal de Canoinhas - Grupo Resgates". Com a palavra a vereadora Tati Carvalho, ressaltou a importância da Associação, que realiza trabalho voluntário e comentou que a referida declaração se faz necessária para continuidade dos trabalhos. Colocado em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida, solicitado ao segundo-secretário *ad hoc* para que realize a leitura dos REQUERIMENTOS. **Nº 133/2022** de autoria do edil Fabiano Freitas, requer que seja encaminhado ofício ao Senhor Emanuel Silocchi, Responsável pela Empresa Hiper Off Ltda, solicitando ver da possibilidade de ampliar a área do estacionamento rotativo na rua Vidal Ramos esquina com a travessa 7 de Setembro, próximo do número 353. Aprovado por unanimidade. **Nº 134/2022** de autoria das vereadoras Tati Carvalho, Juliana Maciel, Zenilda Lemos e do edil Marcos Homer, requerem que seja encaminhado ofício ao Conselho de Ética do Hospital Santa Cruz de Canoinhas, tendo em vista todos os contratos entre o município de Canoinhas e o Hospital Santa Cruz, desde o início de 2020 até esta data, solicitando que verifique se há eventual irregularidade na prestação de serviços, avaliando os prontuários médicos de pacientes que entender pertinente, notadamente (mas não exclusivamente) os prontuários envolvendo óbitos ou complicações médicas, no intuito de averiguar se tem relação com o modelo de gestão adotado. No que tange por exemplo a: 1. Adequação de especialidade e de RQE exigidos em contrato; 2. Escala concomitante de plantões do mesmo profissional; 3. Tempo decorrido entre atendimento, internamento e eventual tratamento cirúrgico ou clínico; 4. Presença ou ausência de auxiliar médico com capacidade de conclusão dos procedimentos eletivos realizados; 5. Presença ou ausência de profissionais que deveriam estar em plantão médico conforme escala e conforme contrato entre Hospital e Prefeitura; 6. Disponibilidade de serviços contratados pela Prefeitura. Pede-se que os fatos apurados, caso consistam em irregularidades éticas, sejam encaminhados ao órgão de classe, devendo-se, na medida do possível, comunicar a esta Casa sobre a presença ou não das incongruências referentes à prestação do serviço em si, excluídos os pormenores técnicos médicos, bem como dados que identifiquem os pacientes ou exponham nomes dos profissionais envolvidos indevidamente. Aprovado por unanimidade. **Nº 135/2022** de autoria das vereadoras Tati Carvalho, Juliana Maciel, Zenilda Lemos e do edil Marcos Homer, requerem que seja encaminhado ofício à Coordenadoria do GEAC responsável pela Operação Et Pater Filium, em virtude da prisão preventiva do Prefeito e Vice-Prefeito de Canoinhas e ainda do sócio-administrador da empresa, Joziel Dembinski Transportes, vem solicitar a possibilidade de cessão dos maquinários da empresa Joziel Dembinski Transportes ao município de Canoinhas. A empresa citada prestava serviços ao município de Canoinhas, com fornecimento de m³/quilômetro rodado de caminhão

caçamba traçado trucado para carregamento de material para manutenção das estradas do município, horas de serviço de escavadeira hidráulica 18 e 20 toneladas e ainda horas de mão de obra e maquinário, destinados a preparação e aplicação de emulsão asfáltica nas vias do município. Sabido que uma das condutas objeto das prisões preventivas, tem relação com os serviços prestados pela empresa de Joziel Dembinski ao município de Canoinhas, o que traz prejuízo direto ao munícipe, que hoje sofre com a falta da prestação de serviço, pelas condições de trabalho que a Secretaria de Obras vivencia na atualidade, por não ter condições de atender as demandas na medida que se espera. Em conversa o secretário de obras do município Edmilson Verka, enfatizou que a dificuldade de trabalho da secretaria paira na falta de equipamentos/maquinários e caminhões para exercer suas atividades em prol da manutenção das vias do município de Canoinhas, e ainda, na própria condição precária que se encontram. É sabido que o município de Canoinhas tem predominância agrícola e ainda é a terceira cidade do estado com maior extensão territorial, o que dificulta manter as estradas com qualidade para o tráfego sem os maquinários necessários para tanto, estes vereadores tem conhecimento pleno sobre as funções que o mandato lhes confere, mas, vislumbrando a situação da secretaria em comento, que afeta diretamente a população, não há como se manter inerte, sendo assim, vem solicitar a esta Coordenadoria seja verificada a possibilidade de ceder para uso do município de Canoinhas os maquinários e caminhões que se encontram apreendidos, de propriedade da empresa Joziel Dembinski Transportes, a fim de manter serviços dignos aos munícipes canoinhenses. Aprovado por unanimidade. **Nº 136/2022** de autoria das vereadoras Tati Carvalho, Juliana Maciel, Zenilda Lemos e do edil Marcos Homer, requerem que seja encaminhado ofício à Senhora Adilene Adratt, Engenheira Responsável pelo DNIT – Mafra, solicitando as seguintes informações: 1. Qual a área de domínio atual da BR 280? 2. Existem tratativas com o município referentes a regularização de construções em área de domínio da pista? Colocado em votação e aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a presente reunião, marcando outra em regime ordinário para dez de maio de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Vereador Gilmar Martins
Presidente

Vereador Professor Osmar
Primeiro Secretário

Vereador Mauricio Zimmermann
Segundo Secretário *ad hoc*